



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

GERALDO PAULI, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 01 para os cargos de assistente administrativo I e engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que na alternativa “A”, a oração subordinada adverbial final “...para obter sucesso na sua carreira.” expressa a ideia de finalidade, objetivo ou fim. Neste caso, a finalidade de é “obter sucesso na carreira”, sendo, para isso, necessário que as pessoas se profissionalizarem. Já as orações subordinadas adverbiais condicionais indicam uma hipótese ou uma condição necessária para que o fato principal (da oração principal) seja realizada ou não. Exemplo: Eu não reconheceria aquele meliante, se o encontrasse novamente. Ou seja, na condição/hipótese de reencontrar o meliante, não o reconheceria. Portanto, a letra “B” é uma oração subordinada adverbial final.

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 04 para os cargos de assistente administrativo I e engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que em relação à alternativa “A”, o verbo "proceder", no sentido de “levar a efeito; fazer, executar, realizar” é um verbo transitivo indireto, e rege a preposição "a". Portanto, “...procedeu à destruição das peças defeituosas” está correto, visto que ocorre a fusão entre a preposição “a” (do verbo proceder a) e o artigo feminino “a” da palavra destruição, resultando no uso da crase. Para tirar a dúvida, observe a presença da preposição na seguinte afirmativa: “A polícia procedeu a uma criteriosa investigação do caso.”

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 07 para os cargos de assistente administrativo I e engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que o problema da questão está no enunciado, ou seja, deveria solicitar que o candidato marcasse a alternativa INCORRETA. Anular a questão.

RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 09 para os cargos de assistente administrativo I e engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que conforme os dicionários da Língua Portuguesa e a Academia Brasileira de Letras, a forma correta de escrita da palavra é bem-estar, sendo um substantivo masculino composto hifenizado. Portanto, NÃO há erro na alternativa “D”.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 14 para os cargos de assistente administrativo I e engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, a resolução de questões matemáticas em situações típicas de unidade de medidas segue padrões básicos de conhecimento, conforme apontam as pesquisas que segue abaixo na “Fonte”.

A seguir a resolução da questão, contemplando a aplicação dos cálculos matemáticos.

Medidas da caixa d’água: 1,6m de comprimento; 0,9m de largura e 1,4m de altura.

Calculo do volume: Como calcular o volume de uma caixa d’água retangular: para calcularmos o volume, basta



multiplicarmos o comprimento pela largura e pela altura, isto é:

$$V = 1,6m \times 0,9m \times 1,4m = 2,016m^3 \quad 1 m^3 = 1000 L$$

$$2,016m^3 \times 1000 L = 2.016 L \quad 1 L = 1 Kg$$

$$2.016 L \times 1Kg = 2.016 Kg$$

$$\text{Peso da água na caixa} = 2.016 Kg$$

+

$$\text{Peso da caixa d'água vazia} = 34 Kg$$

$$2.050 Kg$$

Portanto: resposta correta é a opção b.

Fonte: Disponível em:

<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/matematica/densidade-aplicando-o-conceito-de-razao.htm>.

<http://www.professoresdeplantaio.com.br/blog/post/54/veja-como-nao-se-confundir-com-as-questoes-sobre-razao-no-vestibular>.

<https://brasilecola.uol.com.br/quimica/densidade.htm>.

<https://www.algosobre.com.br/fisica/massa-especifica-e-densidade.html>.

<https://www.manualdaquimica.com/quimica-geral/densidade.htm>. Acessado em: 11/04/2019.

RECURSO 006

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 18 para os cargos de assistente administrativo I e engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, a função citada na questão encontra-se na guia Revisão, conforme o apresentado:

INFORMÁTICA	
QUESTÃO	18) No MS-Word 2016, as funções Traduzir, Comparar, Ler em Voz Alta e Idioma, juntas estão na guia: a) Referências. b) Exibir. c) Página Inicial. d) Revisão.
RECURSO	Contextualização No MS-Word 2016, as funções Traduzir, Comparar, Ler em Voz Alta e Idioma, juntas estão na guia: a) Referências. b) Exibir. c) Página Inicial. d) Revisão. De acordo com a banca a assertiva correta é a "d" referente à guia Revisão. Contudo, a função "Ler em voz alta" é inexistente nesta ou em qualquer outra guia do MS Word16. Argumentação Na imagem abaixo podemos ver destacado em vermelho as funções "Traduzir", "Idioma" e "Comparar", sendo inexistente o termo ou função "Ler em Voz Alta". Portanto, solicito anulação da questão pelo incontestável equívoco quanto a termos existentes nas

RECURSO 007

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 20 para os cargos de assistente administrativo I e engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, as alternativas são para completar corretamente a frase da questão.

Cooler e processadores são Hardwares. Chips é uma pequena lâmina miniaturizada (em geral de silício), us. na construção de transistores, díodos ou outros semicondutores, capaz de realizar diversas funções mais ou menos complexas.

Já os Softwares, são os responsáveis por fazer as ligações e enviar os comandos necessários para fazer com cada hardware funcione.

A frase da questão é lógica e direta, não abre lacunas para englobar outros assuntos ou definições.



RECURSO 008

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 01 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, a alternativa “B” está correta, porque a palavra “que” em “que comanda uma equipe” é um pronome relativo e introduz uma Oração Subordinada Adjetiva Restritiva, que restringe e particulariza o sentido da palavra "pessoa": trata-se de uma pessoa específica. Já na alternativa “C”, a palavra “como” expressa a ideia de comparação em relação ao que está anunciado na oração principal e NÃO de conformidade, ou seja, uma ideia de conformidade, de concordância e regra. Portanto, o gabarito está correto.

RECURSO 009

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 04 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, quanto à questão “realizar-se-á”, trata-se de uma mesóclise, que é empregada quando o verbo estiver no futuro do presente ou no futuro do pretérito do indicativo, desde que não se tenha um caso de próclise. Além disso, com esses tempos verbais (futuro do presente e futuro do pretérito) jamais ocorre a ênclise. A mesóclise, por sua vez, é uma forma de colocação exclusiva da língua culta e da modalidade literária. Portanto, NÃO há erro na afirmativa “IV”.

RECURSO 010

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 07 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, neste caso, na letra “B”, o termo em destaque “o” representa um pronome demonstrativo, equivalente, nesse caso, a "aquilo", ou seja, “As pessoas geralmente odeiam que lhes digam aquilo que é correto.” Portanto, a identificação correta é pronome demonstrativo. Além disso, neste caso, o termo “o” NÃO se refere a um substantivo, indicando-lhe o gênero.

RECURSO 011

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 12 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, para a divisão de fração devemos seguir a regra para a execução desta operação sem confundir o posicionamento dos numeradores e denominadores, conforme apresentado na resolução a seguir:

metade de $1/8$:

$$=(1/8)/2$$

Para realizar a divisão copiamos o primeiro termo da divisão ($1/8$) e multiplicamos pelo inverso do segundo termo (2, que ficaria $1/2$):

$$=1/8 * 1/2 = 1/16$$

Dobro de $1/4$:

$$2 * 1/4$$

$$=2/4 = 1/2$$

Ao calcular a razão, temos que dividir o primeiro termo ($1/16$) encontrado, pelo segundo termo ($1/2$):

$$(1/16)/(1/2)$$

Para realizar a divisão copiamos o primeiro termo da divisão ($1/16$) e multiplicamos pelo inverso do segundo termo ($1/2$, que ficaria 2):



$$=1/16*2$$

Simplificando:

$$=2/16=1/8$$

Portanto, a questão encontra-se correta, alternativa “A”.

Fonte:

<https://escolakids.uol.com.br/matematica/razao-proporcao.htm>

<https://www.todamateria.com.br/razao-e-proporcao/>

"Razões" em Só Matemática. Virtuoso Tecnologia da Informação, 1998-2019. Consultado em 18/04/2019 às 10:45. Disponível na Internet em <https://www.somatematica.com.br/fundam/razoes.php>

"Frações" em Só Matemática. Virtuoso Tecnologia da Informação, 1998-2019. Consultado em 18/04/2019 às 10:45. Disponível na Internet em <https://www.somatematica.com.br/fundam/fracoes7.php>

<https://www.todamateria.com.br/multiplicacao-e-divisao-de-fracoes/>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/matematica/multiplicacao-divisao-fracoes.htm>

RECURSO 012

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 15 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, Os valores de sete mililitros (7 ml) e sete centímetros cúbicos (7 cm³) são equivalentes, pois realizando as conversões necessários obteremos o mesmo valor inicial.

Sendo litros e metros cúbicos unidades de volume, é possível realizar a conversão entre elas, pois:

1m³ corresponde a 1.000 litros.

Fazendo as conversões baseado em litros e metros cúbicos:

$$7 \text{ ml} = 0,007 \text{ litros}$$

$$0,007 \text{ litros} = 0,007 \text{ dm}^3$$

$$1000*0,007 = 7 \text{ cm}^3$$

Portanto a questão apresenta-se correta, conforme gabarito a alternativa “B”.

Fonte:

"Medidas de volume" em Só Matemática. Virtuoso Tecnologia da Informação, 1998-2019. Consultado em 18/04/2019 às 10:52. Disponível na Internet em <https://www.somatematica.com.br/fundam/medvol2.php>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/matematica/unidades-medida-volume.htm>

<https://alunosonline.uol.com.br/matematica/transformacao-das-unidades-medida-volume.html>

RECURSO 013

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 16 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão apresenta duas alternativas corretas “A” e “C”. ANULAR A QUESTÃO.

RECURSO 014

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 19 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, o assunto abordado no recurso não se refere a questão.

RECURSO 015

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 03 para o cargo de mecânico.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, uma vez que a regra de acentuação da palavra “países” é a regra dos hiatos, portanto, alteração do gabarito para a alternativa “C)



Acentuam-se sempre o “i” e o “u” tônicos dos hiatos, quando estes formam sílabas sozinhas ou são seguidos de s.”

RECURSO 016

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 16 para o cargo de motorista.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, Ocorreu erro de digitação tanto no gabarito quanto na questão: ANULAR A QUESTÃO.

Onde se diz “2.55” metros cúbicos, o correto seria “2,55” metros cúbicos.

Onde se diz “2,550” litros, o correto seria “2.500” litros.

Pois $1m^3$ corresponde a 1.000 litros.

Fonte:

"Medidas de volume" em Só Matemática. Virtuoso Tecnologia da Informação, 1998-2019. Consultado em 18/04/2019 às 10:52. Disponível na Internet em <https://www.somatematica.com.br/fundam/medvol2.php>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/matematica/unidades-medida-volume.htm>

<https://alunosonline.uol.com.br/matematica/transformacao-das-unidades-medida-volume.html>

RECURSO 017

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 23 para o cargo de assistente administrativo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, tendo em vista que a alternativa A “O conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução” corresponde à definição do Projeto Básico, conforme a literalidade do artigo 6º, IX da Lei n. 8666/1993, e não ao Projeto Executivo como pleiteia o recorrente.

A alternativa C, considerada como correta e única correta, que prevê: “O conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT”. Esta alternativa apresenta a definição do Projeto Executivo conforme a literalidade do artigo 6º, X da Lei n. 8666/1993.

Por este motivo, por somente existir uma alternativa correta de acordo com o gabarito preliminar, indefere-se o recurso.

RECURSO 018

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 29 para o cargo de assistente administrativo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, a Lei Complementar 101/200 se refere a lei de responsabilidade fiscal, presente no conteúdo programático.

RECURSO 019

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 30 para o cargo de assistente administrativo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, a Lei Complementar 101/200 se refere a lei de responsabilidade fiscal, presente no conteúdo programático.

RECURSO 020



Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 25 para o cargo de auxiliar de manutenção e conservação.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, o estado de Minas Gerais está localizado na região “Sudeste”, sendo assim alterar o gabarito para a alternativa “A”.

RECURSO 021

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 21 para o cargo de engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, a questão, pela banca classificada como de nível fácil, solicita a alternativa incorreta. Para este propósito seu elaborador extraiu dos recônditos de sua imaginação o termo "adubação original extrínseca" que não encontra acolhida na literatura da área. Outrossim, em nenhum momento sequer se cogitou defender que todas as formas de cultivo em faixa são benéficos. O recurso incorre assim em sofisma.

Quais são os princípios básicos da Agroecologia?

1. Conservar e ampliar a biodiversidade dos ecossistemas tendo em vista o estabelecimento de numerosas interações entre solo, plantas e animais, ampliando a auto-regulação do agroecossistema da propriedade.
2. Assegurar as condições de vida do solo que permitam a manutenção de sua fertilidade e o desenvolvimento saudável das plantas, por meio de práticas como:
 - Cobertura permanente do solo (viva ou mülching)
 - Adubação verde,
 - Proteção contra os ventos,
 - Práticas de conservação do solo (controle da erosão),
 - Rotação de culturas,
 - Consorciação de culturas,
 - Cultivo em faixas, entre outras.
3. Usar espécies ou variedades adaptadas às condições locais de solo e clima, minimizando exigências externas para um bom desenvolvimento da cultura.
4. Assegurar uma produção sustentável das culturas sem utilizar insumos químicos que possam degradar o ambiente, fazendo uso da adubação orgânica, de produtos minerais pouco solúveis (fosfato de rocha, calcário, pó de rocha, etc) e de um manejo fitossanitário que integre as práticas culturais, mecânicas e biológicas para o controle de pragas e doenças.
5. Diversificar as atividades econômicas da propriedade, buscando a integração entre elas para maximizar a utilização dos recursos endógenos e assim diminuir a aquisição de insumos externos à propriedade.
6. Favorecer a auto-gestão da comunidade produtora respeitando sua cultura e estimulando sua dinâmica social.

Bibliografia consultada e recomendada:

ALTIERI, M. Agroecologia – a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000. www.ufrgs.br/editora

PRIMAVESI, A. Cartilha do Solo. São Paulo: Fundação Mokiti Okada, 2006. www.fmo.org.br

<http://www.cati.sp.gov.br/portal/produtos-e-servicos/publicacoes/acervo-tecnico/agroecologia-conceitos>



RECURSO 022

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 24 para o cargo de engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a única alternativa que completa corretamente e respectivamente as lacunas é “d) Empíricos – Separados – Totalizante”

A Teoria Geral de Sistemas, também, conhecida pela sigla T.G.S., originou-se através do biólogo alemão, Ludwig von Bertalanffy, publicada em vários trabalhos (1968, 1972, 1975, 1976). Vale explicar que, a T.G.S. não busca solucionar problemas ou, tentar soluções práticas, mas produzir teorias e formulações conceituais que, possam criar condições de aplicação, na realidade empírica. Diante dessa conceituação, os seus pressupostos básicos elencam que, existe uma nítida tendência para a integração, nas várias ciências naturais e sociais; a integração parece se direcionar, rumo a uma teoria dos sistemas; essa teoria de sistemas pode ser uma maneira abrangente de se estudar os campos não físicos do conhecimento científico, especialmente, as ciências sociais; tal teoria, ao desenvolver princípios unificadores que, atravessam, verticalmente, os universos particulares das diversas ciências envolvidas, aproxima-se do objetivo da unidade da ciência, o que pode se conduzir a uma integração indispensável da educação científica.

TEORIA DE SISTEMAS

- Início da década de 60.
- A Teoria Geral de Sistemas não busca solucionar problemas, mas produzir teorias e formulações conceituais para aplicações na realidade empírica.
- A teoria de sistemas é demasiadamente abstrata e conceptual e de difícil aplicação prática.
- Ela se tornou a teoria geral das organizações e da administração, síntese integrativa dos conceitos clássicos, neoclássicos, estruturalistas e comportamentalistas. Ela trouxe uma nova forma de ver a organização.

FONTE:https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/382033/mod_resource/content/1/sistemas.pdf

Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.

RECURSO 023

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 26 para o cargo de engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a Banca pede para assinalar a alternativa INCORRETA. Apenas a alternativa “a) São também conhecidas como Brain Avant” está incorreta.

- a) São também conhecidas como Brain Avant. INCORRETA
- b) São uma depressão no terreno com finalidades de reduzir o volume de enxurradas, remover poluentes e promover a recarga da água subterrânea. CORRETA
- c) O objetivo geral é a melhoria das águas pluviais em ambientes urbanos. CORRETA
- d) O reservatório de infiltração é composto por uma cobertura vegetal, solo e cobertura de cascalho, os quais combinam processos naturais físicos, químicos e biológicos para remover poluentes do escoamento, além de valorizar esteticamente a área. CORRETA.

As bacias de infiltração, também conhecidas como Rain Gardens, são uma depressão no terreno com finalidades de reduzir o volume de enxurradas, remover poluentes e promover a recarga da água subterrânea. O objetivo geral é a melhoria das águas pluviais em ambientes urbanos.

O reservatório de infiltração é composto por uma cobertura vegetal, solo e cobertura de cascalho, os quais combinam processos naturais físicos, químicos e biológicos para remover poluentes do escoamento, além de valorizar esteticamente a área. Ele pode ser feito in-line ou of -line, mas frequentemente é feito of -line, a fim de garantir a maior absorção da água. O reservatório deverá ter um pré-tratamento da água para garantir a sua duração. E em caso de ser feito of -line, deverá ser feito uma caixa separadora que leva a água de escoamento para uma bacia de infiltração principal e o restante não infiltrado para o córrego mais próximo. Os pontos



positivos das bacias de infiltração são: permitir a infiltração da água no solo e retardar o deflúvio superficial direto. Estima-se que a eficiência de uma bacia seja de 80% da água que passa por ela. Elas são muito utilizadas em regiões muito quentes com baixo índice pluviométrico a fim de diminuir a evaporação da água e de garantir o abastecimento da região, como na região do Chaco a qual chove 1200 mm/ano e evapora 1300 mm/ano de água.

FONTE: <https://edisciplinas.usp.br/>

<https://menteslucidas.wordpress.com/2013/12/04/drenagem-urbana-sustentavel/>

<https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/>

RECURSO 024

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 29 para o cargo de engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a única alternativa correta é “d) Deve haver a comunicação imediata ao órgão de defesa sanitária animal, em caso de qualquer suspeita de doença de notificação obrigatória, de acordo com a legislação vigente.

A alternativa “a - As vacinas utilizadas para o controle de doenças devem permanecer a temperatura de 5 a 10° C.” está incorreta, pois de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a temperatura adequada para conservação das vacinas é de 2°C a 8°C.

REFERÊNCIAS:

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Produtos Veterinários: Orientação para o uso responsável. MAPA, Brasília, Distrito Federal, 1ed., 2008.

RECURSO 025

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 32 para o cargo de engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a única alternativa correta é “c) Em estação de monta controlada, a quantidade é de 50 a 60 fêmeas por reprodutor.”

De acordo com a Embrapa a relação macho e fêmea está entre a faixa de 1:50 a 1:60, as variações ocorrem apenas em mudanças condicionadas pelo pesquisador, situações essas não envolvidas no dia a dia no manejo de Caprinos e Ovinos.

REFERÊNCIAS:

“Em estação de monta controlada, ou seja, quando o macho é utilizado para detectar o estro, levado para cobertura e, em seguida, isolado das fêmeas, a quantidade é de 50 a 60 fêmeas por reprodutor.” Referência: EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Criação de Caprinos e Ovinos. EMBRAPA Caprinos: Brasília, Distrito Federal. 2007.

“A relação macho:fêmea é de 1:50.” Referência: EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Manejo Reprodutivo de Caprinos e Ovinos. EMBRAPA Caprinos: Brasília, Distrito Federal. 2011.

RECURSO 026

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 40 para o cargo de engenheiro agrônomo.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, a questão está de acordo com o artigo mencionado na lei, o candidato apresentou referência da lei do Município de Antônio Carlos MG. a lei em questão pode ser verificada em:

<https://www.cmac.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaItem/2817/codNorma/2079>

RECURSO 027

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 22 para o cargo de fiscal de tributos.



DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, Requer o(a) recorrente a anulação da questão de nº22, com o argumento de que a resposta considerada como correta, que no presente caso é a alternativa “A”, trata sobre o ITBI, e sob o entendimento do(a) recorrente, o edital não traz entre o rol de conteúdos o ITBI.

Entretanto, os argumentos apresentados pelo(a) recorrente não deverão prosperar, pelas seguintes razões: Inicialmente, cumpre esclarecer que a questão pede para que seja assinalada a alternativa correta com base em dispositivo da Constituição Federal, e conforme se observa no conteúdo programático, anexo II do Edital, mais especificamente às fls. 12 (grifos em amarelo na imagem abaixo), resta discriminado a Constituição Federal como parte dos conteúdos, sem estabelecer assuntos específicos, senão vejamos:

cursoscc.com.br/arquivos/00134/1550575860_editaldeconcursop_blico.pdf

12 / 18

FISCAL DE TRIBUTOS: Constituição Federal. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal. LC 123/2006. Lei nº 8.212/91. Lei nº 9.430/96. Direito Tributário: Conceito de tributo. Dever fundamental de pagar tributo e dever de colaboração com a tributação. Fiscalidade e extra fiscalidade. Espécies tributárias. Competência tributária: critérios de outorga, distribuição da competência. Imunidades tributárias: natureza, classificação, imunidades genéricas a impostos. Outras limitações ao poder de tributar. Princípios tributários: segurança jurídica, capacidade contributiva, igualdade tributária, praticabilidade da tributação. Garantias da legalidade tributária, da irretroatividade e das anterioridades, vedação do confisco. Limitações específicas à União: uniformidade geográfica, vedação da isenção heterônoma. Critérios de tributação: seletividade, progressividade, não cumulatividade, tributação monofásica. Legislação tributária: o papel dos diversos instrumentos legislativos; a lei complementar em matéria tributária. Vigência, interpretação e aplicação da legislação tributária. Capacidade, cadastro e domicílio tributários. Constituição do crédito tributário: declarações do contribuinte e espécies de lançamento. Existência, exigibilidade e exequibilidade do crédito tributário. Hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário e seus efeitos. Exclusão do crédito tributário: isenção e anistia. Extinção do crédito tributário: modalidades, pagamento, compensação, decadência e prescrição. Indébito tributário e sua repetição. Impostos federais: II, IE, IPI, IR, IOF, ITR. Impostos estaduais e municipais: ICMS e ISS, IPTU. Contribuições federais para a seguridade social sobre a receita, sobre a remuneração, sobre a folha de salários, sobre o lucro, contribuições substitutivas. Simples Nacional. Princípios de Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, ato administrativo em espécie, revogação e invalidação do ato administrativo. Poderes e deveres dos administradores públicos: Administrativa (Lei nº 8.429/1992). LC 101/2000.

Por outro lado, muito embora o ITBI não esteja discriminado entre parte dos impostos constantes no conteúdo do edital, deverá ser observado que a questão não está cobrando assuntos específicos sobre o ITBI, como por exemplo: Fato gerador, contribuinte do respectivo imposto, alíquotas, etc..., mas sim, exigindo que o candidato tenha conhecimento sobre quais impostos são de competência dos Municípios, nos termos do artigo 156 da Constituição Federal. Portanto, considerando que o edital dispõe entre os conteúdos programáticos a competência tributária, e a distribuição da competência (assuntos grifados em vermelho na imagem acima), não há que se falar que a questão trata sobre assunto não discriminado no edital.

Desta forma, o recurso apresentado deverá ser INDEFERIDO e a questão NÃO deverá ser anulada.

RECURSO 028

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 30 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, Aduz o(a) recorrente que as cervejarias estão incluídas na Lei Complementar de nº123 de 14.12.2006, e não podem recolher imposto na forma do simples nacional, argumentando que a resposta correta da questão de nº30 é a alternativa “C”, esclarecendo que não está incluído na questão a alíquota superior a 20%, conforme estabelecido no inciso X do artigo 17 da Lei.

Entretanto, sem razão aos recorrentes, pelos seguintes motivos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a questão de nº30 pede para que seja assinalada com base no art. 17 da LC nº123 de 14.12.2006, a alternativa que constava empresas que poderiam recolher impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, visto que o enunciado da questão dispunha que “não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, exceto:”.

Portanto, entre as 4(quatro) alternativas de resposta da questão, há 3(três) alternativas em que as empresas discriminadas não poderiam recolher impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, e 1(uma) alternativa consta empresas que poderão fazer os respectivos recolhimentos (que são a exceção), conforme a questão pede para que seja assinalada.



Ademais, a questão de nº30 dispõe a literalidade de alguns incisos do artigo 17 da LC nº123 de 14.12.2006, conforme se verifica a seguir:

Alternativa “A” – As Microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadram nessa alternativa não podem recolher impostos e contribuições na Forma do Simples Nacional, conforme inciso V do artigo 17.

Alternativa “B” - As Microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadram nessa alternativa podem recolher impostos e contribuições na Forma do Simples Nacional, conforme inciso X, alínea “C” itens 1, 2, 3 e 4, e §5º do artigo 17.

Alternativa “C” - As Microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadram nessa alternativa não podem recolher impostos e contribuições na Forma do Simples Nacional, conforme inciso III do artigo 17.

Alternativa “D” - As Microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadram nessa alternativa não podem recolher impostos e contribuições na Forma do Simples Nacional, conforme inciso VII do artigo 17.

Desta forma, considerando que a questão pede para que seja assinalada a alternativa em que conste empresas que poderão recolher impostos e contribuições na forma do simples nacional, não há que se falar que a alternativa “C” é a que deve ser considerada como correta, visto que conforme estabelece o inciso III do artigo 17, as empresas que se enquadram nas características constantes na alternativa “C”, NÃO podem fazer os respectivos recolhimentos pelo Simples Nacional.

Ademais, o caput do inciso X do artigo 17, utilizado como fundamento pelo(a) candidato, dispõe sobre empresas que NÃO podem recolher impostos e contribuições na forma do simples nacional, e sequer consta entre as alternativas da questão de nº30, sendo que a alternativa correta é a constante na letra “B”, fundamentada nos itens 1, 2, 3 e 4, da alínea C do inciso X do artigo 17 da LC 123/2006, a qual trata-se de exceção do caput do respectivo inciso.

Sendo assim, o recurso apresentado deverá ser INDEFERIDO e o gabarito da questão deverá ser mantido.

RECURSO 029

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 31 para o cargo de fiscal de tributos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, Com o objetivo de que seja anulada a questão de nº31, argumentam os recorrentes, que:

“A lei 123/2016 fala sobre o MEI Micro Empreendedor Individual”.

Acrescenta que “A questão é sobre o Simples Nacional portanto deve ser anulada” e, que “Não tinha nenhuma opção de MEI para ser assinalada”.

No presente caso, cumpre esclarecer que a questão refere-se à LC nº123 de 14.12.2006, e não 123/2016.

Por outro lado, é fundamental esclarecer que a questão de nº31, pede para que seja assinalada a alternativa CORRETA, com fundamento na LC nº123 de 14.12.2006, e, conforme se observa da fundamentação exposta a seguir, a alternativa CORRETA é a alternativa “B”, senão vejamos:

Alternativa A – Incorreta – Art. 21, §13 da LC – É vedada a cessão de créditos para extinção de débitos no Simples Nacional.

Alternativa B – Correta - Art. 21, §10 da LC.

Alternativa C – Incorreta – Art.21, §11 da LC - No Simples Nacional, é permitida a compensação tão somente



de créditos para extinção de débitos para com o mesmo ente federado e relativos ao mesmo

Alternativa D – Incorreta – Art. 21, §9º da LC - É vedado o aproveitamento de créditos não apurados no Simples Nacional, inclusive de natureza não tributária, para extinção de débitos do Simples Nacional.

Portanto, não há qualquer erro no enunciado e nas alternativas da questão de nº31, não havendo motivos para mudança do gabarito ou anulação da questão.

Por fim, aduz os recorrentes que “Esta data 14/12/2006 não existe nenhuma alteração. (existe sim 14/06/2007)”.

Porém, consoante consulta realizada no site do planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm, a Lei Complementar de nº123 é datada de 14/06/2006, senão vejamos:

www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006](#)

Portanto, novamente sem razão o(a) recorrente.

Desta forma, considerando que não há qualquer erro no enunciado e nas alternativas da questão de nº31, o recurso deverá ser INDEFERIDO, o gabarito da questão deverá ser mantido e a questão NÃO deverá ser anulada.

Os demais recursos não foram julgados por estarem em desacordo com o item 8.4 do referido edital, senão vejamos:

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.

Município de Antônio Carlos, 18 de abril de 2019.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal